

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/012205/2018 - Convite 06/2018 (Levantamento Planialtimétrico) SEPLAG

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta e três minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 011, de 20 de março de 2018, para julgar a impugnação realizada pela empresa ADGEO Soluções em Engenharia e Geomensura, acerca do item 12 "n" do Edital de Licitação refente ao Convite nº 06/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de levantamento planialtimétrico de 15 Km de ruas, 15 Km de avenidas, e 15 ha de lotes ou glebas no município de Pelotas/RS.

A empresa realizou a seguinte impugnação: Conforme decisão normativa n º 104, de 29 de Outubro de 2014 e 107, de 29 de Maio de 2015. Compete também ao Engenheiro Agrimensor a atividade de n° 2 serviços topográficos. Por tanto pede-se a inclusão do profissional de Engenharia de Agrimensura no item 12 Sub-item "N" onde diz: Designar engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitado para condução dos serviços contratados. Este profissional deverá ser o mesmo indicado na licitação. Pede-se a inclusão do profissional Engenheiro Agrimensor no edital visto que este é capacitado para execução de serviços de topografia.

A Comissão Especial de Licitações analisou a Decisão Normativa 104, de 29 de outubro de 2014, do CONFEA, de modo que, com razão o Impugnante, o Engenheiro Agrimensor também possui capacidade para condução dos serviços objeto desta licitação. Como no item 6.12 do Edital - Qualificação Técnica, não é solicitado que o responsável técnico seja Engenheiro Civil, somente sendo exigido que o mesmo seja registrado no CREA, esclarecemos que poderá ser designado para condução da obra Engenheiro Agrimensor com o devido registro. Desta forma, o Edital do Convite 06/2018, fica retificado para constar como redação do item 12 "n" do Edital de Licitação o seguinte: "n) designar engenheiro civil, engenheiro agrimensor ou arquiteto devidamente habilitado para condução dos serviços contratados. Este profissional deverá ser o mesmo indicado na licitação:"









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/012205/2018 - Convite 06/2018 (Levantamento Planialtimétrico) SEPLAG

Apesar da alteração no referido Edital, fica mantida a data de recebimento das propostas, para **12 de julho de 2018, às 14hs**, visto que a modificação realizada não afeta em nada as propostas das licitantes, conforme dispões o Art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

Roberto dos Santos Ramalho Presidente

> Charles Pereira Membro

Pablo Crespi Membro

Luciano Gomes Membro



Ào Presidente da Comissão Especial de Licitações do município de Pelotas-RS

Eu Rafael Lothhammer Neves, sócio diretor da ADGEO Soluções em Engenharia e Geomensura inscrita no CNPJ 27.705.683/0001-39, venho por meio desta manifestar alteração no Edital da licitação modalidade Convite de nº 06/2018.

Do objeto:

Levantamento planialtimétrico de 15 km de ruas, 15 km de avenidas e 15 há de lotes ou glebas no município de Pelotas/RS, conforme especificações detalhadas neste Edital e Anexos.

Conforme decisão normativa n ° 104, de 29 de Outubro de 2014 e 107, de 29 de Maio de 2015. Compete também ao Engenheiro Agrimensor a atividade de n° 2 serviços topográficos. Por tanto pede-se a inclusão do profissional de Engenharia de Agrimensura no item 12 Sub-item "N" onde diz: Designar engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitado para condução dos serviços contratados. Este profissional deverá ser o mesmo indicado na licitação.

Pede-se a inclusão do profissional Engenheiro Agrimensor no edital visto que este é capacitado para execução de serviços de topografia.

Rafael Lothhammer Neves Criciúma-SC 09 de Julho de 2018